



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 033/2025 Bom Jesus do Tocantins /TO, 21 de março de 2025.

“Institui e nomeia a Equipe Técnica para acompanhamento e monitoramento do novo PAR”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei resolve.

RESOLVE:

Art. 1º. -Nomear os membros das instâncias indicadas para acompanhamento e monitoramento do novo Plano de Ações Articuladas (PAR).

1. REPRESENTANTE DO CONSELHO

Miguel Gomes Rodrigues

1. REPRESENTANTES DE GESTORES

Sebastiana Pereira de Brito Jorge Moraes

1. REPRESENTANTE DE PROFESSORES

Josineide Gois Mendes

1. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Vanderlan Vanderlei Veloso

1. REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

Rosa Maria Milhomem B. Miranda

Art. 2º. - Compete à Equipe Técnica o acompanhamento e monitoramento do novo PAR, vigente de 2025 a 2028

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de março de 2025.

Rafaela Custódio da Silva Lima

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 003/2025



Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-338ef3-25032025173729485**